LEI nº 1.387, de 25 de maio de 1990.

Autoriza a abertura de créditos suplementares nas dotações que especifica até o limite de Cr$ 6.785.000,00.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decretos, créditos suplementares até o limite de Cr$ 6.785.000,00, (seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil cruzeiros),para reforço de dotações do orçamento vigente, classificadas sob as seguintes codificações:

Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

4.1.2.0 - Gabinete do Prefeito.....Cr$ 10.000,00

Atividade:2.008 - Manutenção dos Serviços da Secretaria da Fazenda

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.Cr$ 500.000,00

Atividade: 2.015 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMEC

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.Cr$ 10.000,00

Atividade: 2.019 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.Cr$ 50.000,00

Atividade: 2.021 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras e Saneamento

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.Cr$ 5.000,00

Atividade: 2.025 - Manutenção dos Serviços de Praças, Parques e Jardins

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 800.000,00

Atividade: 2.026 - Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 400.000,00

Projeto: 1.004 - Ampliação das Redes de Esgoto

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 1.000.000,00

Projeto 1.005 - Pavimentação de Vias e LOgradouros

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 3.000.000,00

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Projeto: 1.006 - Construção de Estradas e Pontes

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 250.000,00

Projeto: 1.007 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários

4.1.2.0 - Equipamentos e Material PermanenteCr$ 700.000,00

Projeto: 1.008 - Amortização da Dívida Interna

4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada..Cr$ 10.000,00

Atividade: 2.038 - Obras e Instalações dos Encargos

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 50.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso aos créditos autorizados pelo artigo anterior, a arrecadação a maior a se verificar no presente exercício, observado o disposto no art. 43 e seus §§, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 25 de maio de 1990.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ALZIR ALUISIO BACH
Secretário de Administração
CPF 241325280/53